



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Rio Branco
Processo:	00261410620108010001
Classe do Processo:	Petição
Data/Hora:	20/04/2018 14:24:39

Partes

Solicitante:	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
--------------	--

Documentos

Petição*:	669428_PETICAO_INTERLO CUTORIA_DEV_02-1 - 1- 2.pdf
Anexo - Petição:	669428_PETICAO_INTERLO CUTORIA_DEV_Anexo_01 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 00261410620108010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que segue:

GABJU-OF n.º 94

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Ismael dos Reis Lima
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Estação Experimental
Av. Nações Unidas, 2908, Estação Experimental
CEP: 69912-600 Rio Branco – AC

Assunto: *Transferência de Valores*

Senhor Gerente,

Em virtude de Decisão proferida por este Juízo de Direito nos autos em epígrafe, determino à Vossa Senhoria que transfira a importância de **R\$ 779,49** (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), acrescido da remuneração eventualmente existente, depositada na Conta Judicial n. 01507414-2, OP: 040, Agência: 3320, à disposição desta Unidade Judiciária, para o beneficiário cujos dados estão elencados a seguir, encaminhando o respectivo comprovante a este Juízo.

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 1769-8
CONTA CORRENTE: 644.000-2
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
CNPJ/CPF N.º 09.248.608/0001-04

Atenciosamente,

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito

Inicialmente vem requerer a V. Exa., que seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada, para identificação nas contas da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, transferência na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do BANCO DO BRASIL S.A., no montante R\$ 779,49 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e suas correções monetárias.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/AC 3988 e DIEGO PAULI, OAB/AC 4550, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 19 de abril de 2018.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550-OAB/AC

~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0026141-06.2010.8.01.0001
Classe	Cumprimento de Sentença
Autor	Maria Jose Gomes do Nascimento
Réu	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

GABJU-OF n.º 94

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

Ismael dos Reis Lima

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Estação Experimental

Av. Nações Unidas, 2908, Estação Experimental

CEP: 69912-600 Rio Branco – AC

Assunto: *Transferência de Valores*

Senhor Gerente,

Em virtude de Decisão proferida por este Juízo de Direito nos autos em epígrafe, determino à Vossa Senhoria que **transfira** a importância de **R\$ 779,49** (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), acrescido da remuneração eventualmente existente, depositada na Conta Judicial n. 01507414-2, OP: 040, Agência: 3320, à disposição desta Unidade Judiciária, para o beneficiário cujos dados estão elencados a seguir, encaminhando o respectivo comprovante a este Juízo.

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA CORRENTE: 644.000-2

FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

CNPJ/CPF N.º 09.248.608/0001-04

Atenciosamente,

Zenice Mota Cardozo
Juiza de Direito